

A/C PREGOEIRA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS

Validade da Proposta: 90 DIAS

LOTE I –

Item	Unid.	Quant.	Preço Unitário Máximo	Total Preço Máximo
01	SERVIÇO	01	62.000,00	62.000,00

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Prestação de serviços de organização e realização da XV FEMIVE, que se realizará nos dias 20,21,22 e 23 de março de 2025, com outorga de permissão de uso para realização e exploração de espaço público. Serão responsabilidades da Contratada os itens abaixo, bem como todas as demais obrigações do Termo de Referência

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO

01- FORNECIMENTO DE BUFFET (coquetel), em comemoração ao dia internacional da Mulher Confraternização do dia Internacional da MULHER com MÚSICA, PALESTRA e fornecimento de coquetel (coquetel). A empresa deverá fornecer, bolos, pão de milho, pão caseiro, cucas (abacaxi, farofa, morango), doces, salgadinhos (coxinha, bolinho, doces, bolinha de queijo), nata, queijinho, geleia, manteiga, salame, torresmo, mortadela, molho de cachorro quente (mini pão), bolinho de milho, café, leite e chá, para atender a quantidade de 1.000 mulheres. Deverá disponibilizar, 1.000 pratos, 1000 garfos plásticos, 2000 guardanapos, montar 2 buffets decorados com toalhas e equipe para fazer e servir o café, toda a mão de obra necessária para o fornecimento e atendimento adequado e de qualidade no coquetel deste evento. É de responsabilidade da empresa vencedora, fornecer todos os itens necessários para execução do coquetel, bem como é responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem, todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. Esse coquetel deverá ser realizado no dia 20/03/2025, as 20:00h e será fornecido no Pavilhão de Eventos, situado no Parque de Exposições de Imbuia.

JEAN RODRIGO
47 9 9994-9995
contato@thebandproducoes.com.br

02 - Palestra motivacional o mesmo deverá ser aprovado pela CCO da Festa, apresentação as 19h00min com no mínimo 01h00min em comemoração ao dia internacional da Mulher no dia 20/03/2025, logo após servido o coquetel.

03 - Fornecimento de no mínimo 100 (cem) Jogos de Mesas, com 4 (quatro cadeiras cada jogo), totalizando 100 mesas e 400 cadeiras. Deverá ficar disponível para o evento nos dias 20,21,22 e 23 de março de 2025 a Locais dos jogos de mesas com cadeira será definido em conjunto CCO e empresa vencedora.

04 - Realização de 01 (uma) Tarde Dançante gratuita, para a melhor idade, a realizar-se no período da tarde, com um grupo/banda local ou regional. O horário de início deverá ser às 13:00 horas, a escolha da Banda, devendo ser aprovado pela diretoria do grupo da 3ª idade Estrela Guia, com entrada franca. Dia 21/03/2025.

05 Realização de 01 (um) "Baile de escolha da Rainha" com 01 (uma) ou mais bandas, sendo pelo menos uma BANDA com renome no Sul do Brasil. SUGESTÕES: Cordeona como preferência ou Garotos de Ouro, Candieiro, Banda Real do Paraná, Serranos. Horário de início do desfile 20:00 horas 21:30h Abertura oficial da festa e 22:00h início do baile. Dia 21/03/2025, com entrada gratuita. A escolha da Banda e qualquer alteração deverá ser aprovado pela CCO da Festa.

06 Realização de 01 (um) Baile com cobrança de ingresso, com mínimo (uma) banda ou grupo para 02 horas de baile, sendo uma BANDA ou GRUPO com renome do Sul do Brasil, deverá realizarse no dia 22/03/2025(sábado), tendo início as 22:00 horas. Poderá ter cobrança de ingressos a realizar-se no sábado à noite, dia 22 de março de 2025, com finalização no domingo dia 23/03/2025 (madrugada): SUGESTÕES: Banda Sentinela, como preferência ou Grupo Talagaço, Tchê Chaleira, Rainha Musical, Grupo Candieiro, Grupo Garotos de Ouro, Grupo Sorriso Lindo. Qualquer alteração deverá ser aprovado pela CCO da Festa.

07 Realização de 01 (um) Show Nacional, Show de renome nacional, com cobrança de ingresso, com início para às 00:01 hora, do dia 23/03/2025 (domingo). O show terá no mínimo 1 Hora e 30 minutos de duração. Para esse Show a Contratada poderá optar dentre estes: Felipe e Rodrigo, Rogerio e Regiane, Thame e Tiago, João Bosco e Gabriel, Lucas Lucco, Bruno e Barreto. Qualquer alteração deverá ser aprovado pela CCO da Festa.

08 Realização de 01 (um) Baile ou DJ, com cobrança de ingresso, com renome do Sul do Brasil, com duração mínima de 03:00 horas, baile ou DJ com início após Show Nacional, após às 03:00 hora, da madrugada do dia 23/03/2025. O show terá no mínimo 03 Horas de duração. SUGESTÕES: Banda Elite, como preferência ou Grupo Talagaço, Tchê Chaleira, Rainha Musical, Grupo Candieiro, Grupo Garotos de Ouro, Grupo Sorriso Lindo, DJ LK, DJ Adriano Coelho, DJ Jean Carlos. Qualquer alteração deverá ser aprovado pela CCO da Festa.

09 Realização de 01 Show ou tarde dançante de encerramento com cobrança de ingresso, com banda de renome do sul do Brasil, com duração mínima de 3 horas, SUGESTÕES para Show: Duduca e Dalvan, Ataíde e Alexandre, Alan e Aladim ou Gilberto e Gilmar, com início às: 17:00 horas, dia 23/03/2025. Qualquer alteração deverá ser aprovada pela CCO da Festa.

10 Realização de 01 (um) Show Infantil, no palco alternativo com duração mínima de 1 hora, não haverá cobrança de ingresso, a realizar-se no domingo à tarde, no dia 23 de março de 2025. SUGESTÕES: Patrulha Canina, Frozen, O Mágico de Oz, dia 23/03/2025. Qualquer alteração deverá ser aprovado pela CCO da Festa

11 Realizar 6 apresentações com artistas locais ou regionais distribuídas entre os dias 21,22 e 23 de março de 2025. Qualquer alteração deverá ser aprovado pela CCO da Festa.

12 Camping Geral e Camping família — Desenvolver um mapa do camping contendo os lotes para camping, deverão estar identificados e numerados com 04 estacas uma em cada canto, as divisas deverão estar

JEAN RODRIGO
47 9 9994-9995
contato@thebandproducoes.com.br

www.thebandproducoes.com.br

**THE
BAND
PRODUÇÕES**

marcadas com cal ou fita zebra. Deverão demarcar lotes. Os lotes deverão ser comercializados com valor de no máximo R\$ 100,00 cada lote, deverá ser comercializado e um responsável deverá assinar um contrato seguindo as normas de boa convivência no local. A empresa deverá disponibilizar um colaborador para venda dos lotes 3 dias por semana na cidade de Imbuia.

13 PALCO ALTERNATIVO – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, para os dias 21, 22 e 23 de março de 2025, conforme programação do evento.

14 Sonorização Pavilhão Central, sistema de sonorização e iluminação que atenda com qualidade as apresentações entre dias os dias 20, 21, 22 e 23 de março de 2025, conforme programação do evento.

15 Sonorização Palco Alternativo, sistema de sonorização e iluminação que atenda com qualidade as apresentações entre os dias 21, 22 e 23 de março de 2025, conforme programação do evento.

16 Fornecimento de serviço de Eletricista com capacitação para operar em Alta e Baixa tensão com certificado do curso da NR10. O profissional deverá estar disponível 24 horas para a manutenção da energia elétrica, troca de lâmpadas, luminárias do parque de exposição durante os dias 20, 21, 22 e 23 de março de 2025. Deverá ser seguida uma escala de descanso entre os profissionais.

17 Fornecimento de serviço de profissionais para a manutenção do abastecimento de água, para todo o parque de exposição 24 horas durante os dias 20, 21, 22 e 23 de março de 2025. Deverá ser seguida uma escala de descanso entre os profissionais.

18 Fornecimento de 01 (UM) Caminhão com cesto aéreo isolado e operador com certificado do curso da NR11. Caminhão deverá estar disponível para a manutenção da energia elétrica, troca de lâmpadas, luminárias do parque de exposição durante os dias os dias 21, 22 e 23 de março de 2025.

19 Fornecimento de no mínimo 02 (dois) Geradores de 220KVA, para os 03 (três) dias de evento, dias os dias 21, 22 e 23 de março de 2025. Com emissão de ART.

20 Fornecimento de 08 (oito) Transceptor Portátil com alcance mínimo de 5km, contendo 08 baterias reservas e carregadores para os dias os dias 21, 22 e 23 de março de 2025.

21 Fornecimento e instalação de 100 metros Grades de Proteção para os dias os dias 21, 22 e 23 de março de 2025.

22 Fornecimento de no mínimo 10 (dez) agentes de limpeza diariamente, sendo 04 Masculinos e 06 femininos, devidamente treinados, uniformizados, identificados por crachá personalizado da empresa, para manutenção dos conjuntos sanitários que serão utilizados no evento, de acordo com a legislação vigente para limpeza dos banheiros e do Parque de Exposição nos dias os dias 20, 21, 22 e 23 de março de 2025 e limpeza do parque de eventos. Os zeladores contratados terão a responsabilidade pela limpeza permanente do ambiente dos sanitários, controle e reposição do material necessário, recolhimento e destinação de sobras do material utilizado e vigilância para coibir atos de vandalismo e uso inadequado do espaço e limpeza do parque. Cada zelador será escalado para manutenção de um conjunto sanitário previamente estabelecido, tendo a responsabilidade de cumprir no referido local a carga horária conveniada. Os materiais e produtos de limpeza serão de responsabilidade da contratada. Os horários de trabalho deverão ser aprovados pela CCO da festa.

23 Fornecimento de todo Material de Limpeza: saco de Lixo 30 / 100 / 200, desinfetante, balde, rodo, pano de chão, vassoura, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha, nos dias os dias 20, 21, 22 e 23 de março de 2025.

JEAN RODRIGO

47 9 9994-9995

contato@thebandproducoes.com.br

www.thebandproducoes.com.br

**THE
BAND
PRODUÇÕES**

24 Fornecimento de no mínimo 20 (vinte) lixeiras de 100 litros, juntamente com os sacos de lixo de 100 litros, deverão ser espalhados pelo parque de eventos.

25 Equipe Limpeza Término Bailes, A equipe de limpeza deverá deixar limpo o pavilhão para todos os eventos que nele acontecer, inclusive no dia 23/03/2025 até as 08:00h, para o torneio de vaca parada.

26 Instalação de 25 (vinte e cinco) Toaletes autônomos (sanitários químicos) 11 sanitários masculinos, 12 sanitários feminino e 02 sanitários adaptados (sanitários químicos) para portadores de deficiência física; que dispensam redes de água e esgoto; com vaso sanitário, suporte para papel, gel antibacteriano e mictório, produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. Altura 2,24m; Largura 1,22m; comprimento 1,16m e limpeza e troca de papel constante nos dias os dias 20,21, 22 e 23 de março de 2025. O frete de remessa e retorno, sucção, transporte, tratamento e despejo dos dejetos em local devidamente autorizado pela IMA/FEPAN.

27 Montagem, desmontagem e manutenção para o CTG de no mínimo 5 (cinco), tendas brancas com 5mt X 5mt, 25m², com altura de 3,5metros e 15 m² de fechamentos, estilo chapéu de bruxa ou pirâmide estruturada com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada, com calha. Tendas limpas em bom estado de conservação, (não serão aceitas lonas sujas, rasgadas ou em mau estado de conservação). EMISSÃO DE ART para os dias os dias 20,21, 22 e 23 de março 21 de 2025. Obs: Locais de colocação das tendas será definido em conjunto CCO e CTG.

28 Montagem, desmontagem e manutenção de no mínimo 9 (nove) tenda branca (25m²), com 5mt X 5mt, estilo chapéu de bruxa ou pirâmide estruturada com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada, com calha. Tendas limpas em bom estado de conservação, (não serão aceitas lonas sujas, rasgadas ou em mau estado de conservação). EMISSÃO DE ART para os dias 20,21, 22 e 23 de março de 2025. Obs: Locais de colocação das tendas será definido em conjunto CCO e empresa vencedora.

29 Montagem, desmontagem e manutenção de no mínimo 17 (dezesete) tenda branca, com 10mt X 10mt, estilo chapéu de bruxa ou pirâmide estruturada com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada, com calha. Tendas limpas em bom estado de conservação, (não serão aceitas lonas sujas, rasgadas ou em mau estado de conservação). EMISSÃO DE ART para os dias os dias 20,21, 22 e 23 de março de 2025. Local de Montagem a serem definidos pela CCO. Obs: Locais de colocação das tendas será definido em conjunto CCO e empresa vencedora.

30 A empresa Contratada será responsável por montar no mínimo dois pontos de alimentos típico a base de milho verde com no mínimo três alimentos (bolinho de milho, milho cozido e pamonha, ...)

31 A empresa Contratada será responsável por montar uma praça de alimentação coberta com no mínimo 800m² e com no mínimo 10 pontos de alimentação para atender a demanda da festa.

32 A empresa Contratada será responsável por montar uma tenda na área do Rodeio. Definir tamanho 10 x 10 mts Local a ser definido pela CCO em conjunto com CTG.

33 A empresa Contratada será responsável por montar uma tenda 10 x 10 mts na área do Gaiolocros. Local a ser definido pela CCO em conjunto com equipe Gaiolocross.

34 Realização da Gaiola Cross: Custear, organizar, divulgar e disponibilizar a premiação, sonorização, e demais despesas necessárias para a realização da Etapa de Gaiola Cross, que deverá ocorrer nos dias os dias 21, 22 e 23 de março de 2025. O repasse para a Contratada para o Gaiola Cross deverá ser de R\$ 12.000,00.

JEAN RODRIGO

47 9 9994-9995

contato@thebandproducoes.com.br

www.thebandproducoes.com.br

**THE
BAND
PRODUÇÕES**

A Equipe da Etapa de Gaiola Cross terá direito ao valor de 100% da arrecadação com as inscrições para o Gaiola Cross, que serão usadas para custear a contratação de juizes, bandeirinhas, narradores, sons, troféus, pulseiras, permissões, etc.

35 Contratação de CTG para Organização de Rodeio Crioulo de Laço: A empresa Contratada se comprometerá a custear a contratação de CTG para organizar e realizar no mínimo 04 (quatro) dias de apresentação de Rodeio de Laço, que deverá ocorrer nos dias os dias 20,21, 22 e 23 de março de 2025. O repasse para contratada o CTG, deverá ser de R\$ 30.000,00. O CTG terá direito ao valor de 100% da arrecadação das inscrições do Rodeio Crioulo, que serão usadas para custear a locação do gado, contratação de juizes, narradores, sons, troféus, permissões etc.

36 Instalação de 01 (um) Parque de Diversão com brinquedos infláveis com no mínimo 05 (cinco) brinquedos com EMISSÃO DE ART para os dias os dias 20, 21, 22 e 23 de março de 2025. Apresentar ART de montagem/desmontagem.

37 Serviço de Brigadistas, no mínimo de 24 (vinte e quatro) serviços de Brigadistas, que atendam às exigências contidas na IN024/DAT/CBMSC E IN028, credenciamento junto aos bombeiros ativo no período, os brigadistas deverão estar devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. Nos dias os dias 20,21, 22 e 23 de março de 2025. QUINTA-FEIRA – 1 BRIGADISTA – 13H00 AS 18H00 / 1 BRIGADISTA – 18H00 AS 23:00 SEXTA-FEIRA – 1 BRIGADISTA – 10H00 AS 16H00 / 1 BRIGADISTA – 16H00 AS 22:00 / 2 BRIGADISTA DAS 22:00 AS 04:00 / 1 BRIGADISTA DAS 04:00 AS 08:00 SÁBADO: 3 BRIGADISTA DAS 08:00 AS 16:00 / 2 BRIGADISTA DAS 16:00 AS 22:00 / 3 BRIGADISTA DAS 22:00 AS 04:00/ 1 BRIGADISTA DAS 04:00 AS 08:00 22 DOMINGO: 04 BRIGADISTAS DAS 08:00 AS 14:00 E 4 BRIGADISTA DAS 14:00 AS 20:00.

38 Serviços de Segurança Desarmada para os Eventos. Serviços de no mínimo 113 seguranças. Seguranças devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. Os seguranças deverão possuir radio amador e detector de metal. SEXTA-FEIRA: PORTARIA ENTRADA PARQUE: 2 Seguranças das 08:00 AS 18:00 / 2 seguranças das 18:00 as 02:00 / 2 seguranças das 02:00 as 08:00 5 Seguranças das 13:00 as 21:00 / 5 seguranças das 21:00 as 05:00 (praça alimentação e expositor) PORTARIA SAÍDA RODEIO 2 Seguranças das 08:00 AS 18:00 / 2 seguranças das 18:00 as 02:00 / 2 seguranças das 02:00 as 08:00 PORTARIA ENTRADA CAMPING 1 Seguranças das 08:00 AS 18:00 / 1 seguranças das 18:00 as 02:00 / 1 seguranças das 02:00 as 08:00 PORTARIA SAÍDA ESTACIONAMENTO PARQUE 2 Seguranças das 08:00 AS 18:00 / 2 seguranças das 18:00 as 02:00 / 2 seguranças das 02:00 as 08:00 / 15 seguranças das 21:00 as 05:00 (Baile da Escolha da Rainha) SÁBADO: PORTARIA ENTRADA PARQUE: 2 Seguranças das 08:00 AS 18:00 / 2 seguranças das 18:00 as 02:00 / 2 seguranças das 02:00 as 08:00 5 Seguranças das 13:00 as 21:00 / 5 seguranças das 21:00 as 05:00 (praça alimentação e expositor) PORTARIA SAÍDA RODEIO 2 Seguranças das 08:00 AS 18:00 / 2 seguranças das 18:00 as 02:00 / 2 seguranças das 02:00 as 08:00 PORTARIA ENTRADA CAMPING 1 Seguranças das 08:00 AS 18:00 / 1 seguranças das 18:00 as 02:00 / 1 seguranças das 02:00 as 08:00 PORTARIA SAÍDA ESTACIONAMENTO PARQUE 2 Seguranças das 08:00 AS 18:00 / 2 seguranças das 18:00 as 02:00 / 2 seguranças das 02:00 as 08:00 15 Seguranças das 21:00 as 05:00 (Baile) DOMINGO: PORTARIA ENTRADA PARQUE: 4 - Seguranças das 08:00 AS 18:00 15 Seguranças das 08:00 as 20:00 – PARQUE PORTARIA SAÍDA RODEIO 2 Seguranças das 08:00 AS 18:00 PORTARIA ENTRADA CAMPING 1 Seguranças das 08:00 AS 12:00 PORTARIA SAÍDA ESTACIONAMENTO PARQUE 2 Seguranças das 08:00 AS 18:00

39 Fornecimento de no mínimo 04 auxiliares de estacionamento para atuar dentro do Parque de Exposições sem cobrança, devidamente treinados, identificados por crachás, uniformizados para 23 controlar o acesso no estacionamento, organizar e orientar os visitantes nos dias os dias 20,21, 22 e 23 de março de 2025.

JEAN RODRIGO

47 9 9994-9995

contato@thebandproducoes.com.br

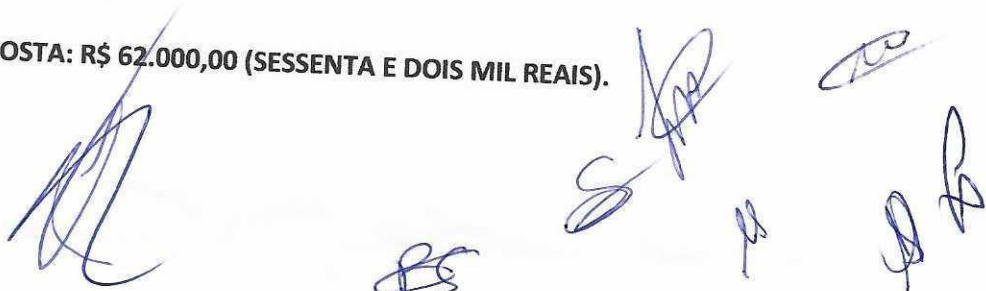
www.thebandproducoes.com.br

**THE
BAND
PRODUÇÕES**

- 40 Fornecimento de hotel, transporte e organização e montagem de camarim para as bandas/grupos quando necessários.
- 41 Fornecimento a decoração do camarim para a sala CCO deverá conter no mínimo sofás, cadeiras, tapete, flores, geladeira, mesa central, 60 tickets de água, 120 tickets de refrigerantes, e também coffe breake com no mínimo um abastecimento diário de alimentação, 30 tickets de almoço/jantar, entradas no parque para todos os dias do evento e no pavilhão para 30 pessoas, o espaço deverá ser aprovado pela equipe da CCO da Festa.
- 42 Serviços de enfermagens, contendo motoristas, ambulância para a tenda central de atendimento: em conjunto deverá fornecer um ambulatório sexta-feira das 22:00h à domingo às 19:00horas. Atendimento tenda saúde geral com fechamento em todas as laterais. Profissionais: 01 enfermeiros, 01 técnico, regulação médica, protocolo de medicação, oxigênio, DEA (desfibrilador externo automático).
- 43 Fornecer a partir do dia 22/03/2025 e 23/03/2025 das 08:00 as 18:00 no Gaiolocross 1(uma) ambulâncias com motorista e 1 enfermeiros, que ficará à disposição naquele espaço.
- 44 Fornecer a partir do dia 21/03/2025 as 15:00 hs e até o termino do rodeio dia 23/03/2025, 1(uma) ambulâncias com motorista e 1 enfermeiros, que ficará à disposição naquele espaço.
- 45 Fornecimento de no mínimo 30 (trinta) Placas de Indicação em material PVC, sendo: 30 placas medindo no mínimo 0,50cm x 0,20cm, com as seguintes indicações: estacionamento, camping, saída, cancha de laço, sanitários, box, expositores, entre outros. As indicações e locais serão definidos pela CCO da Festa.
- 46 Fornecimento de no mínimo 200 (duzentos) cartazes em papel couchê, no mínimo com 4 cores, brilho gramatura mínima: 120, formato A2 30 x 42 cm, podendo ser maior. Deverá ser aprovado pela CCO do evento.
- 47 Fornecimento de no mínimo 15.000 (quinze mil) folders programação, papel couchê, brilho gramatura mínima: 120, 04 páginas com no mínimo 4 cores, colorido frente e verso deverá ser aprovado pela CCO do evento.
- 48 Disponibilizar equipe para panfletar e colar cartazes no município de Imbuia e cidades do Alto Vale.
- 49 Fornecimento de no mínimo 02 (dois) Outdoor na região devendo ser aprovado pela CCO da Festa, e 01 (um) no Município de Imbuia. Divulgação na internet (sites de relacionamento, 02 redes sociais, etc) deverá ser aprovado pela CCO do evento.
- 50 Fornecimento de Mídia volante, no mínimo 10 horas, a gravação e os locais deverão ser aprovados pela CCO da Festa.
- 51 Veiculação de 300 (trezentas) inserções de rádio de no mínimo 30 segundos cada, em emissoras da região, (veiculado no mínimo nos municípios de Imbuia e Cidades do Alto Vale).
- 52 Divulgação na internet (sites de relacionamento, etc.), deverão ser aprovados pela CCO da Festa, divulgação em rádio local e regionais.
- 53 Serviços/Organização da bilheteria de entrada do Parque durante 24horas, com início de cobrança de entradas as 07:00 hs a partir do dia 22 de março com encerramento dia 23 de março 2025 as 19:00 hs.

- 54 Fornecimento de 30 (trinta) Crachás. Deverá ser aprovado pela CCO da Festa.
- 55 Encaminhamento e Pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).
- 56 A empresa contratada será responsável pela elaboração do projeto para liberação do evento perspectiva de aprovação do mesmo junto ao Corpo de Bombeiro.
- 57 A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo requerimento e respectivo pagamento das taxas estaduais, taxas do bombeiro, taxas dos policiais e qualquer outras que se faz necessário para 24 a liberação do evento.
- 58 A empresa contratada deverá Contratar seguro do evento em geral (Festa, Parque de Diversão, Gaiola Cross e Rodeio). O comprovante de pagamento e Apólice de Seguros pessoais e materiais contra terceiros, deverão ser apresentados para a CCO da Festa, em até 2 dias antes do evento
- 59 Estacionamento será GRATUITO dentro do parque de eventos do município para todos os dias da festa.
- 60 Proibida qualquer cobrança de ingresso de filiados ao MTG-SC para acesso ao local do evento, desde que portadores da Carteira de Identidade Tradicionalista com Foto (estando dentro do prazo de validade), para todos os dias da festa.
- 61 Proibida qualquer cobrança de ingresso dos participantes do Gaiola Cross (pilotos e no máximo 03 membros da equipe), com pulseira de identificação diferenciada, somente para o dia da participação dos mesmos.
- 62 As empresas (Associações, Cooperativas, bancos entre outros comércios), com sedes no Município de Imbuia, terão a isenção do espaço (chão), para a exposição desde que apresentando o Cartão do CNPJ para a comprovação da sede no município, que deverá preencher a ficha de inscrição de interesse para a exposição, devendo ser assinada pelo representante legal, a ficha deverá ser disponibilizada pela empresa vencedora do certame a partir da assinatura do contrato até dia 10 de fevereiro de 2025, após esta data fica dispensado a obrigatoriedade do mesmo.
- 63 A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar serviços para atender as Realezas(rainha e princesas) da XVª FEMIVE, sendo: nove penteados, nove maquiagens e três serviços de manicure (pé e mão).
- 64 Entrada no Parque: Dias Entrada No parque Entrada Baile / Show Quinta Entrada Franca Entrada Franca Sexta Feira Entrada Franca Entrada Franca / Sábado Valor R\$ 15,00 Valor R\$ 70,00 na hora (Pista) / Domingo Valor R\$ 15,00 Valor R\$ 25,00 na hora (Pista)
- 65 Passaporte: Entrada no Parque e Entrada nos Bailes / Shows todos os dias R\$ 50,00 até o dia 10/02/2025 (Pista) R\$ 70,00 até o dia 28/02/2025 (Pista) R\$ 90,00 até o dia 20/03/2025 (Pista) R\$ 70,00 até o dia 10/02/2025 (Vip) R\$ 90,00 até o dia 28/02/2025 (Vip) R\$ 110,00 até o dia 20/03/2025 (Vip) Ingressos Individuais Antecipados – Bailes/Shows para apenas um dia: Sábado – R\$ 40,00 até dia 20/03/2025 (Pista) Domingo – R\$ 20,00 até dia 20/03/2025 (Pista)
- 66 A empresa Contratada vencedora do certame será responsável por montar no mínimo 05(cinco) pontos de venda/comercialização de bebidas, os referidos pontos devem ser aprovados em conjunto com a CCO e a empresa contratada.

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS).



DECLARAMOS:

- a) Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, despesas com deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações ambientais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- b) Declaramos que estamos cientes do conhecimento do edital e seus anexos, concordamos com todas as suas condições;
- c) Damos ciência que os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- d) Declaramos de que estamos cientes de que não respeitando os prazos de execução, estaremos sujeitas as multas conforme item determinado;
- e) Declaramos que possuímos conta corrente bancária junto ao NU BANK S.A.
BANCO 0260
AGÊNCIA 0001
CONTA 30473614-1
THEBAND PRODUÇÕES
- f) Validade da proposta comercial: 90 dias.

Joinville, 22 de Janeiro de 2025

JEAN RODRIGO BATISTA DE CASTRO
EMPRESÁRIO
RG: 5.319.621-0
CNPJ: 49.576.675/0001-72

THEBAND PRODUÇÕES ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E EXPOSIÇÕES LTDA

49.576.675/0001-72
THEBAND PRODUÇÕES ORGANIZAÇÕES
DE FESTA E EXPOSIÇÕES LTDA
RUA DR. PLÁCIDO OLÍMPIO DE OLIVEIRA, 991 APT 401
ANITA GARIBALDI CEP 89.202-165
JOINVILLE SANTA CATARINA

JEAN RODRIGO
47 9 9994-9995
ontato@thebandproducoes.com.br

www.thebandproducoes.com.br

THE
BAND
PRODUÇÕES